



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 29880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA n°47 /2023

De 14 de agosto de 2023

**“CONVOCAR O PROCURADOR
JURÍDICO PARA TRABALHO
PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, artigos 26, inc. II, 27, inc. II e VII e artigo 29, inc. IV, c/c os artigos 31, 38, II, III, V e XXX do Regimento Interno e demais leis pertinentes:

CONSIDERANDO – as reiteradas ausências, injustificadas, do procurador jurídico ELDER GAMA BRAVIM;

CONSIDERANDO – o regido pela Lei Municipal n.º 737/2019 – “Dispõe sobre a distribuição de competências dos servidores da Câmara Municipal”; e

CONSIDERANDO – os ditames da Lei Municipal n.º 01/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVER

Art. 1º - Convocar o Procurador Jurídico, ELDER GAMA BRAVIM, para exercer as suas atribuições na sede administrativa da Câmara Municipal de Mucurici – Espírito Santo, de forma, exclusivamente, presencial.

Art. 2º - Fica afastado, desde já, o trabalho remoto ou teletrabalho de todos os setores desde Poder Legislativo.

Parágrafo único. Caso haja necessidade e justificativa, o trabalho remoto ou teletrabalho poderá ser, previamente, autorizado pela MESA DIRETORA..



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 29880-000 – Mucurici-ES

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 14 de agosto de 2023

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES

REINALDO ALVES SANTOS

Vice – Presidente

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Secretária